



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ELEIÇÕES DA LIGA POJUCANA DE FUTEBOL – LPF

A Diretoria da LIGA POJUCANA DE FUTEBOL – LPF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com os artigos 13 a 19 e com o Capítulo III – Das Eleições do Estatuto Social, convoca os clubes filiados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Local: Rua Rio de Janeiro, Parque Social, Pojuca – BA.

Data: 12 de fevereiro de 2026.

Horário: 19h (dezenove horas), em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos filiados (metade mais um), e às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme art. 15 do Estatuto Social.

1) Eleição da Diretoria

Eleição da Diretoria da Liga Pojucana de Futebol para o mandato 2026–2030, por voto secreto, podendo ocorrer por aclamação no caso de chapa única, conforme §2º do art. 46 do Estatuto Social.

2) Inscrição de Chapas

As chapas deverão ser inscritas até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da eleição, nos termos do §3º do art. 46 do Estatuto Social, no endereço Rua D, nº 84, Bairro Los Angeles – Pojuca/BA.

3) Condução do Processo Eleitoral

A Assembleia será dirigida pelo Presidente da Liga, que nomeará um Secretário ad hoc e três escrutinadores, conforme §4º do art. 46 do Estatuto Social. Em caso de empate, aplicar-se-ão os critérios previstos no art. 44 do Estatuto Social.

4) Condições para Votar

Cada clube terá voto unitário, e terão direito a voto aqueles que entregaram os documentos no último senso da Liga Pojucana junto à Federação e estejam quites com suas obrigações perante a Liga, nos termos do art. 16 do Estatuto Social.

5) Informações Adicionais

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, conforme o estatuto da Liga.
- b)** A chapa eleita tomará posse imediatamente após a apuração e contagem dos votos.
- c)** Será declarada eleita a chapa que receber a maioria dos votos dos presentes.
- d)** Segue anexo a relação de clubes filiados aptos com direito a voto.

RELAÇÃO DAS ENTIDADES QUE LHE SÃO FILIADAS/VINCULADAS

ITEM	RAZÃO SOCIAL DO CLUBE	NOME / PRESIDENTE
01	Esporte Clube Fluminense	Lucas Oliveira Santos
02	Esporte Clube Cruzeiro	Juraci dos Santos Santana
03	Associação Nova Pojuca Esporte Clube	Geraldo de Souza Reis Junior
04	Uniao do Riachão Futebol Clube	Elenita Pereira Flores
05	Clube Esportivo Star	Simorga Edmundo Ribeiro
06	Morrinho Futebol Clube	Jean Marcelo Piava Dantas
07	Londrina Esporte Clube	Paulino do Rosario Coelho
08	Sporte Clube Riachão	Ivan dos Santos
09	Corujão Esporte Clube	Milton da Silva Chaves
10	Real Brasil Esporte Clube	Edson de Oliveira Vieira Filho
11	Nacional Futebol Clube	Deomario Sampaio Vieira
12	São Paulo de Pojuca Esporte Clube	Antônio de Souza Santana
13	Plana Esporte Clube	Reginaldo Andrade Ferreira
14	Porto Social Clube	Emanuel Conceicao Nascimento Porto
15	Esporte Clube Vitoria de Pojuca	Jose Carlos dos Santos

Pojuca – Bahia, 4 de fevereiro de 2026.

Presidente da Liga Pojucana de Futebol – LPF